**DECRETO Nº. 14.245,** DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga a cessão do servidor Carlos Alberto Inácio dos Santos à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogada pelo período de 01/01/2021 à 31/12/2021, a cessão do servidor Carlos Alberto Inácio dos Santos, matrícula 99018501-1, detentor do cargo efetivo Educador II - 1° Grau - Educação Física, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para ocupação do cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual Martin Cyprien, no Município de Divinópolis/MG.

Parágrafo único: A cessão de que trata o presente Decreto dar-se-á sem ônus para o Município de Divinópolis, de acordo com o inciso I, do art. 160 da Lei Complementar Municipal n° 09/1992, ficando a cargo da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais o pagamento dos vencimentos do servidor e as obrigações sociais devidas pelo empregador.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Divinópolis, 02 de março de 2021.

*Gleidson Gontijo de Azevedo*
***Prefeito Municipal***

*Janete Aparecida Silva Oliveira*
*Secretária Municipal de Governo*

*Thiago Nunes Lemos*
*Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia*

*Leandro Luiz Mendes*
*Procurador-geral do Município*